

PORTARIA CONJUNTA N.º 347/2017/CGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, alterada pelas Leis Complementares nº 213/05 e 550/2014:

Considerando a necessidade de recompor servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme ofício nº 1353/2017/GAB/SEMA-MT e 1498//2017/GAB/SEMA-MT, nos autos do processo nº 299285/2017;

Resolvem:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para recompor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

I - Bruna Marques Vasconcelos;

II- Selma de Souza Silva;

III - Andréia Mitsue Miyashita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO Secretário de Estado de Meio Ambiente

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador - Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea713a2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar